



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Procedimento Administrativo 3145/2010 – Locação de 2 linhas dedicadas para fechamento do cadastro eleitoral. Pregão nº 04/2010.

Em respostas aos questionamentos encaminhados pelo fornecedor, informamos:

1. “Que meio de transmissão identifica ‘linha dedicada’?”

**RESPOSTA: A solução necessária independe do meio físico. Pode ser par metálico, fibra ótica ou rádio.**

2. “Para atender a especificação do objeto deste pregão qual seria a grandeza necessária: 512 Kbps ou 4096 Mbits?”

**RESPOSTA: Manteve-se o item 2.4 do Anexo I do Edital, “cada circuito com largura de banda não inferior a 512 Kbps”.**

**Edital n.º 04/2010 - ERRATA:**

**Onde se lê:**

2.1 Constitui objeto da presente licitação a locação de serviço de linha privativa dedicada com velocidade não inferior a 4096 Mbits/s; Locação dos ativos de rede (modem e roteador) compatíveis com a velocidade solicitada; Conectividade de contingência em centros de roteamento distintos; Suporte ao cliente 24 h/dia e 7 dias por semana, conforme Anexo I.

**Leia-se:**

2.1 Constitui objeto da presente licitação a locação de 02 (duas) linhas privadas dedicadas banda FULL de transmissão de dados para interligação da rede de dados deste Tribunal (conforme especificado no Anexo I deste Edital) aos ambientes que serão montados.  
Cuiabá, 06 de abril de 2010.

3. Existe total necessidade do link dedicado ser Full Mesh, Huib Spoker ou mista ou se apenas possuir as características de compatibilidade com o Protocolo TCP/IP já atenderia os objetivos do sistema?

**RESPOSTA: Deve ser compatível com o protocolo TCP/IP, de modo que haja uma conexão dedicada (ponto a ponto) e segura entre o centro de dados do TRE-MT e as unidades externas.**

Cuiabá, 09 de abril de 2010.

Salomão de Souza Fortaleza  
Pregoeiro TRE-MT